



**UNIÃO DE FREGUESIAS
DE ALCOBAÇA E VESTIARIA**

ATA N.º 2/101

Handwritten signature and date: 11/02/2021

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO/SERVIÇOS GERAIS, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DE 2021

1 – Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta União de Freguesias, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exma. Senhora Presidente desta União de Freguesias Dr.ª Isabel Maria Fonseca Perelra da Costa, datado de 22/02/2021, constituído por Rui Miguel Ferrelra da Graça, Chefe da Divisão de Técnica de Águas e Saneamento dos Serviços Municipalizados de Alcobaça – Presidente do Júri, Bruno Renato Domingos Adriano – Tesoureiro desta União de Freguesias, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e Impedimentos e António Miguel Ferreira Ribelrinho, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Alcobaça, ambos como vogais efetivos, no uso da competência decorrente, decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alínea g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Marco Abelha Neto
2. Rui Eduardo Ferrelra Nazário

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

1. Emília Kumos Piscoeiro - a);
a) Por ter não ter apresentado formulário de candidatura;

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica desta Junta de Freguesia em

<https://www.jf-alcobacaevestaria.pt/uploads/documentos/Procedimentos%20Concursais/Procedimento%20Concurso%202021%20-%20Mar%203%20A70%202021/05%20Exercicio%20do%20direito%20de%20participacao%20de%20interessados.pdf>



UNIÃO DE FREGUESIAS
DE ALCOBAÇA E VESTIARIA

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas no Edifício Sede desta Junta de Freguesia, sita na Rua Judite Neves Vasco, 2 (Instalações da antiga escola primária de Alcobaça) 2460-007 Alcobaça desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O Júri deliberou, ainda que iniciará, de imediato, a aplicação do 1.º método de seleção – Avaliação Curricular – aos candidatos admitidos, método aquele que não carece da presença dos candidatos, e que, após o período de audiência prévia aplicá-lo-á igualmente aos candidatos ora excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia, após o que procederá à respetiva divulgação.

Por fim, o Júri deliberou que a presente ata e a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício sede desta Junta de Freguesia e no respetivo site em <https://www.jf-alcobaça-vestiaria.pt/pt/documents>, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,



(Rui Miguel Ferreira da Graça)



(Bruno Renato Domingos Adriano)



(António Miguel Ferreira Ribérinho)